



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO V - Nº 118 Distribuição Gratuita

Socorro, Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2010

SITE: www.socorro.sp.gov.br

A Implacável Hora de Voltar às Aulas



O primeiro dia do ano escolar, normalmente, é recebido com choro, ansiedade, conformismo, alívio e alegria. O choro, normalmente, é a expressão dos pequeninos e de seus respectivos pais no primeiro encontro com o novo, o inusitado. Normalmente, a ansiedade também acompanha este grupo que se apresenta inseguro diante da nova experiência, seja ela de distanciamento entre pais e seus filhos ou do estabelecimento de novos vínculos sociais.

Conformismo está na expressão da criança que insiste em deixar claro que não gosta de levantar cedo, que as férias estavam tão boas que poderiam durar o ano inteiro...e por aí vai. Diferentemente dos pais que não vêem a hora do reinício das aulas para por mais

ordem e tranquilidade nos seus afazeres.

No final de tudo o que prevalece é a alegria. Alegria dos professores que têm amor a profissão, dos pais que acreditam que a escola é a garantia de um futuro melhor para os seus filhos e das crianças que descobrem, na escola, um portal para um admirável mundo novo.

Mas em Socorro, o ano letivo de 2010 foi recebido com sentimentos que fugiram às regras já descritas. Diante do prédio centenário onde funciona a escola Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis afloraram sentimentos de irritação, tristeza e impotência. A irritação foi eminente no coração dos pais que levaram seus filhos para a escola e a encontraram inoperante devido ao atraso das obras

de reforma do prédio, decorrente das chuvas.

Diante do prédio que neste ano comemora seus 100 anos, também a tristeza encontrou lugar no coração dos pais que, mediante a situação, deram lugar a idéia de descaso do setor público ao deixar de comunicar, antecipadamente, a solução encontrada para receber os alunos

que chegavam para as aulas. No entanto, por mais que aqueles pais e todo o setor social que os assistiram possam duvidar, a tristeza foi um sentimento compartilhado entre professores e responsáveis pelo Departamento Municipal de Educação.

Neste caso, a tristeza chegou mediante a impotência do Departamento de Educação, depender da **autorização** daqueles que contribuíram para a solução do problema da falta de um espaço, em território urbano, com estrutura adequada e **segura** capaz de receber 450 estudantes na faixa etária de 7 a 10 anos. Apesar da solução estar definida junto a autoridade da Igreja Católica, padre Juzemildo Albino da Silva, que de pronto cedeu o prédio do Ebenezer, no bairro da

Aparecidinha, a divulgação da informação que acabaria com a sensação de descaso, por parte da municipalidade, ainda precisava esperar a autorização do Conselho Religioso para receber os alunos do Coronel Olímpio. Com o Carnaval e os retiros oferecidos pela Igreja, a autorização para divulgação da transferência só foi possível na quarta-feira de cinzas.

Transporte, O Novo Impasse



Depois de receber a notícia da transferência dos alunos do Coronel Olímpio para o prédio do Ebenezer, onde por volta de 2 (dois) meses serão ministradas as aulas, novo embate: a localização do prédio fora da área central da cidade. Com os ânimos já alterados, não houve pai que não ficou estarelecido com o fato de ter que reorganizar sua rotina

para deixar seu filho na escola.

Por lei, a criança da **zona rural** que morar a uma distância igual ou maior que 2 km, da escola, tem direito ao transporte público. Porém, em se tratando da **zona urbana**, a municipalidade fica isenta dessa responsabilidade. Apesar disso, o Departamento de Educação fez um levantamento para averiguar a demanda para o transporte. Verificou-se que apenas 10% dos alunos solicitavam veículo. Medi-

ante os números levantados pelo Departamento de Educação e com o apoio da Prefeita Marisa, foi designado o transporte dos mesmos a partir do dia 26 de fevereiro.

O Grande Final

Apesar de todas as controvérsias, o final da reforma do prédio centenário da Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis oferecerá aos alunos um prédio livre de goteiras, com melhora nas instalações dos banheiros feminino e masculino, ampliação e modernização das instalações da cozinha, área de jardinagem entre outras coisas.

Ainda que a volta às aulas, nesta escola, tenha iniciado com conturbações, a entrega das obras do Coronel Olímpio que envolve cerca de R\$566 mil, certamente vão satisfazer os anseios e as expectativas de pais e alunos que experimentam a sabedoria deixada por um rei chamado Davi, "Esperei com paciência no Senhor, e ele se inclinou para mim, e ouviu o meu clamor" (Sl.40.1).

Mudanças no Trânsito

Atendendo a determinação do Delegado Dr. Felipe Pellatieri Belluzzo Gonçalves, a partir do dia **8 de março** próximo, fica alterado o trânsito da rua **Pedro Patrício da Veiga**.

De acordo com a Di-visão Municipal de Trânsito, que conta com a aprovação da prefeita Marisa, a partir desta data, não será permitido estacionar no lado ímpar da rua no trecho que vai da

esquina da rua Eliseu de Souza Pinto até o entroncamento com a rodovia Pompeu Conti.

Com a medida, o trânsito no trecho próximo a saída para a rodovia fica mais seguro e desafoga o funil formado pelo volume de veículos que fazem o movimento de entrada e saída da cidade utilizando a rua Pedro Patrício da Veiga, no bairro Jardim Teixeira.



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5187/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, do serviço público municipal, **José Walter Binotti**, C.P. 006964 - Série 143ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Manutenção e Controle de Frota**, a partir de 09 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Fevereiro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5188/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, **Adriana Silva de Melo**, C.P. 27626 - Série 00263ª-SP, Merendeiro, a partir de 02 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5189/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público - (Edital nº 01/2007), no emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, referência 04, **Jose Benedito de Souza** - C.P. 03999 - Série 00208ª-SP, a partir de 08 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5190/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do estacionamento localizado nas dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi" no período de 13 a 16 de fevereiro de 2010, a **Feira Permanente de Malhas**, e a administração da **Moda Lojas de Fabrica**, nos termos do requerimento protocolado sob nº 000793/2010.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a Diretoria da Feira Permanente de Malhas por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5192/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, **Cláudio Rogério de Lima**, CTPS nº 21779 - Série 00123ª-SP, ocupante do emprego permanente de eletricitista ref. 16, para responder pelo Encarregado do Serviço de Eletricidade ref. 21, **Adionir Domingos de Lima**, durante suas férias regulamentares de 18 de fevereiro a 19 de março de 2010, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5194/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do artigo 26 Capítulo XI da Lei Complementar nº 58/2001, aos seguintes servidores:

- **Roberta de Souza Pinto**, RG. 13.892.042 - **Professor de Educação Básica I - PEB I**, no período de 01 de Fevereiro de 2010 a 31 de Janeiro de 2012.

- **Cristiane Sartori Dutra Rissato**, RG. 23.907.071-9 - **Professor de Educação Básica I - PEB I**, no período de 01 de Fevereiro de 2010 a 31 de Janeiro de 2012.

- **Martha Castellar Galvão de França**, RG. 15.994.845 - **Professor de Educação Básica I - PEB I**, no período de 01 de Fevereiro de 2010 a 31 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5197/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 08 de Fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 4139/06, que admitiu **Lediane Souza Bruno Oliani**, C.P. 66651 Série 00263-SP, para ocupar o emprego permanente de Monitor de Creche posteriormente denominado Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º - Transferir a mesma a partir de 08 de Fevereiro de 2010 para o emprego permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Nível II**, referência 1, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5198/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 4859/09, que designou **Érika Aparecida Pereira do Nascimento**, C.P. 40889 - Série 00263-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador na EMEF Profº Eduardo.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 01 de Fevereiro de 2010, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Diretor de Escola** na Creche Betânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5199/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 4900/09, que designou **Fernanda Aparecida de Lima**, C.P. 35121 - Série 263-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador** do CMEI;

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 01 de Fevereiro de 2010, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Diretor de Escola** no CMEI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5200 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 4966/09, que designou **Rosângela Siola de Moraes**, C.P. 10915 -Série 00097-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador** na EMEF Bela Vista e vinculadas.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 01 de Fevereiro de 2010, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Diretor de Escola** na EMEF Profº Eduardo e vinculadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5201/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 4885/09, que designou **Fernando Montini**, C.P. 53109 -Série 00251-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador** na EMEF Profª Esther C.T. Teixeira, retornando para o emprego permanente de origem como **Professor de Educação Básica - PEB I**.

Art. 2º - Suspender, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 4964/09, que designou **Martha Castellar Galvão de França**, C.P. 61840 - Série 00063-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Diretor de Escola** da EMEF Bela Vista e vinculadas, retornando para o emprego permanente de origem como **Professor de Educação Básica I - PEB I**.

Art. 3º - Suspender, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 464/09, que designou **Nielsen Carvalho de Lima**, C.P. 05360 - Série 144-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Diretor de Escola** da EMEF Cel. Olimpio G. dos Reis, retornando para o emprego permanente de origem como **Professor de Educação Básica I - PEB I**.

Art. 4º - Suspender, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 5115/09, que designou **Rosemeia Aparecida Manias**, C.P. 66283 - Série 111-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Diretor de Escola** na Creche Betânia, retornando para o emprego permanente de origem como **Professor de Educação Básica I - PEB I**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5202/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de Fevereiro de 2010 para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador**, conforme Lei Complementar nº 56/2001 artigos 7º e 39º, anexo IV, os Professores de Educação Básica I - PEB I abaixo relacionados:

Ana Paula Nieri da Silva Oliveira - C.P. 77285 - Série 00181-SP EMEF Prof. Eduardo R. de Carvalho e vinculadas

Cristina do Socorro Guinato Bonfá C.P. 91757 -Série 00196-SP EMEF Profª Esther C.T.Teixeira

Kelly Cristina Figueiredo Fiúza - C.P. 85098 - Série 0063-MG EMEF Coronel Olimpio G. dos Reis

Vanessa Ap. Benatti Mazolini - C.P. 38906 - Série 00310-SP CMEI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5203/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em Concurso Público - (Edital nº 01/2007), no emprego permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I, Nível II - referência 01, Luana**

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Diretor: Franks Prado

Fotos: Departamento de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP
Tiragem: 2000 exemplares
E-mail: comunicacao@socorro.sp.gov.br
Telefone: (19) 3855-9614

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

de Paula Monteiro - C.P. 55007 - Série 00215ª-SP, a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Fevereiro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5204/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Antonio Carlos Bertoletti**, C.P. 96779 - Série 00208ª-SP., para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Manutenção e Controle de Frotas**, referência 35, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5205/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, **Benedito Gilmar Pinto, contador** da Prefeitura, C.R.C. 1SP nº 115.177/04, e **Herlan José Bonfá, engenheiro** devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060068910-2 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de fevereiro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5207/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **Alexandra Aparecida de Mello**, CTPS nº 17223 - Série 00282ª-SP, ocupante do emprego permanente de Escriturário, para substituir William dos Santos Guilherme, Chefe da Divisão de Licitação, durante suas férias regulamentares, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2010, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2820/ 2010

"Nomeia Junta Administrativa de Recursos de Infração no Trânsito - JARI e dá outras providências"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o artigo 4º do Decreto nº 2264, de 29/08/2002.

DECRETA:

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos e Infrações -JARI prevista no artigo 16 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - **Código de Trânsito Brasileiro**, implantada neste Município pela Lei Municipal nº 2826, de 28 de setembro de 1998, fica assim constituída:

A) Presidente:
Titular - Eduardo Damasio Cestari
Suplente - Maurício Ferreira Junior

B) Representante do Órgão que impõe a Penalidade.
Titular - Paulo Roberto Nicoletti
Suplente - Helen Soraia de Oliveira

C) Representante dos Condutores de Veículos.
Titular - Vivaldo Lopes Martins
Suplente - Antonio Affonso da Conceição

Art. 2º - Nos termos da Lei o mandato dos membros será de 01 (um) ano a contar da data da posse.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2741/2009 e demais as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de fevereiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

EDUCAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO *

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2007, HOMOLOGADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 01/2007, homologado parcialmente em data de 08 de fevereiro de 2008, por mais 02 (dois) anos, a partir de 08 de fevereiro de 2010, para os empregos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, PROFESSOR ADJUNTO I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II (INGLES).

Socorro, 26 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

* republicado por motivo de incorreção

TRÂNSITO

RESOLUÇÃO No. 01/2010

A DIVISAO MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estancia de Socorro expede a presente resolução para alterar o para alterar o transito na seguinte via publica, conforme elencado:

Art 1o. - Proibido Estacionar - lado impar - do entroncamento da rua Pedro Patricio da Veiga ate' o entroncamento com a rodovia Pompeu Conti

Art 2o. - Esta resolução entrara' em vigor em 08 de marco de 2010, revogadas as disposições contrarias.

Paulo Roberto Nicoletti
Chefe da Divisão de Trânsito

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca CAMILA NADIM IKEDA R.G. 43.692.702-0, classificada em 03º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2005 para o emprego de DESENHISTA, para a escolha de vaga até o dia 03 de Março de 2010 das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 01 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Certificado de Registro

Entidade Mantenedora: Projeto Vida Nova

Endereço: Rua Barão de Ibitinga 593 Centro, Socorro - SP

C.N.P.J. 46.444.063/0001-38

N.º de Registro: 03

Fevereiro de 2010 à Fevereiro de 2011

Certifico que a Entidade supra, está registrada no CMDCA - Socorro, nos termos de aprovação deste Conselho

Socorro, 23 de Fevereiro de 2010.

Maria Aparecida de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A. de Socorro

Certificado de Registro

Entidade Mantenedora: Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet

Endereço: Rua Irmo Zucato nº 111

C.N.P.J.: 07.614.561/0001-20

Data de validade:

Fevereiro de 2010 à Fevereiro de 2011

Certifico que a Entidade supra, esta registrada no CMDCA - Socorro, nos termos de aprovação deste conselho.

Socorro, 23 de Fevereiro de 2010

Maria Aparecida de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A de Socorro

ERRATA

PORTARIA Nº 4955/2009
(de 05 de maio de 2009)

Admissão de Marcos Antonio Bifani Fernandes

Onde se lê Médico Ginecologista - ref. 40, leia-se "Médico Ginecologista com atuação em ultra-sonografia - ref. 40"

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de fevereiro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 018/2010/PMEs - Tomada de Preços Nº 003/2010. Objeto: **Aquisição de diversos Materiais Hospitalares (Insumos para Tratamento de Diabetes Mellitus), durante o exercício de 2010, com entregas parceladas, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às 9h e 30min do dia **18/03/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **26/02/2010 à 12/03/2010.** Cadastramento até: **15/03/2010.** Socorro, 22 de fevereiro de 2010.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Netto, Giuliana, William, Josiane ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Socorro, 25 de fevereiro de 2010

Alexandra Aparecida de Mello
Chefe da Divisão de Licitações - Respondendo.

ESPORTE

Departamento de Esportes Retorna às Atividades com Novas Turmas

Depois do bom desempenho dos atletas da Escola de Karatê do Departamento Municipal de Esportes, no UKCA (União do Karatê do Circuito das Águas) 2009, chegou a hora de retornar às atividades. Por isso, o Departamento informa os horários das aulas das modalidades de Karatê; Ginástica e Alongamento e Abdominal para o primeiro semestre de 2010

Aulas de Karatê

Terça-feira e quinta-feira - 9h às 10h

Iniciação (Novo Horário)

Terça-feira e quinta-feira - 16h às 17h

Iniciação

Segunda e quinta-feira - 18h30m às 19h30m
Vagas preenchidas

Quarta-feira e sexta-feira - 18h30m às 20h
Treinamento

Sábados - 9h às 11h - Treinamento

Aulas de Ginástica - para alunos de 18 a 49 anos

Segunda e quarta-feira das 19h30m às 20h30m (Novo Horário)

Terça e quinta-feira das 7h30m às 8h30m

Terça e quinta-feira das 19h30m às 20h30m

Aulas de Alongamento e Abdominal

Todas as quarta e sexta-feira das 7h às 8h

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

(19) 3855-9600

WWW.SOCORRO.SP.GOV.BR

O Herói Aqui é Você

Milhares e milhares de pessoas se sensibilizaram com a tragédia no Haiti divulgada por todas as emissoras de TV. Mesmo diante da impotência de fazer algo que aliviasse o sofrimento exibido na telinha, os sentimentos de solidariedade e compaixão, sem dúvida, afloraram nos corações dos telespectadores. Certamente, o público também se emocionou e ficou aliviado com as incríveis cenas de sobreviventes sendo resgatados daquele cenário de horror.

Noutro momento relatado pela rede mundial de comunicação, outro tanto de milhares de pessoas ficaram perplexas diante da destruição causada pela fúria das águas. Também houve pavor e insegurança quando o mundo todo entrou em alerta por causa do vírus da gripe A.

No entanto essas situações não são as únicas que fazem surgir do anonimato os chamados **heróis nacionais**. Lembrem da moradora de rua que salvou uma menina

SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

LIXO		• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.		• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.		• Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
PLANTAS E JARDINS		• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.		• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.		• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES		• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.		• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.		• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA		• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.		• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.		• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

da violência sexual e que por isso teve a história de sua vida transformada?

Pois bem, **agora chegou a sua vez de ser herói**. Ao ler esta matéria e aplicar em sua casa, local de trabalho, ou ambientes que costuma frequentar, as ações abaixo citadas, você estará livrando a sua vida, a de seus familiares e,

inclusive, a vida de outras centenas de pessoas, de alguém que pode matar:

O Mosquito da Dengue.

A pessoa que apresentar febre com dor de cabeça e dor no corpo deve logo procurar o serviço de saúde, pois, se houver contraído a doença deve evitar medicamentos à base de

ácido acetil salicílico como aspirinas, AAS, melhora, dentre outros. A dengue também provoca dor por trás dos olhos, dor nas juntas e manchas vermelhas na pele. A ingestão de líquidos em abundância é fundamental para o restabelecimento da saúde dos doentes.

Heróis Permanentes

Uma vez que a incidência do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, vem aumentando no município, a vigilância sanitária fará um arrastão de inspeção de limpeza de quintais e áreas de possíveis criadouros. Segundo a chefe da Vigilância em Saúde de Socorro, Débora Soriano Rostirolla, a equipe de agentes de campo da VISA, juntamente com os agentes comunitários dos PSF (Postos de Saúde da Família), farão as visitas para averiguação das condições de limpeza das respectivas áreas.

É importante chamar a atenção da população para o fato de que a coleta dos entulhos formadores de criadouros será anunciada com um dia de antecedência, pelo carro de som, no respectivo bairro onde será realizada a coleta.

Combater a dengue é um dever de todos. Acabar com ela só é possível com a ação e a participação permanente de todos que se dispõem a serem heróis.

Fim do “Alimente-se Bem”

Depois de quatro semanas aprendendo a enriquecer o cardápio familiar dos socorrenses integrando saúde, boa alimentação e economia por meio do aproveitamento integral dos alimentos, vem chegando o momento de colher os louros, receber o Certificado de Conclusão do curso “Alimente-se Bem”, promovido pelo Departamento de Promoção Social em parceria com o SESI (Serviço Social da Indústria).

Neste um mês de aulas práticas, as nutricionistas da Divisão de Alimentos Unidade Móvel do SESI, Adriana Teodoro da Silva e Fabiana Karine Lopes, com

a ajuda das suas auxiliares Vera Lúcia e Edna Maria, instruíram cerca de 280 pessoas, entre elas homens, mulheres e crianças no preparo de receitas saborosas e nutritivas para compor o café da manhã, almoço e jantar, sem desperdício de alimentos.

Com um cronograma muito bem organizado, a primeira semana de aula



abordou a questão da higienização dos alimentos. A segunda, o que as nutricionistas chamam de pirâmide dos alimentos, ou

seja, como ter uma alimentação saudável.

Na semana seguinte, quinoa, linhaça entre outros e, principalmente, a soja compuseram a abordagem dos alimentos funcionais. Nesta quarta e última semana o foco das aulas foi congelamento, descongelamento e a organização do refrigerador.

Inteiramente gratuito, o “Alimente-se Bem” existe desde 1999, porém, foi a primeira vez que o projeto se desenvolveu em

Socorro. O sucesso foi tão grande que já está sendo estudado um novo agendamento junto ao SESI. Enquanto ele não sai, a população fica convidada a compartilhar do momento de alegria e satisfação dos alunos que estarão concluindo o curso e ainda recebendo um livro com 300 receitas deliciosas.

O encerramento do curso ficou completo com a cerimônia de entrega dos certificados aos alunos que aconteceu às 19h30min da noite de ontem, dia 25, no Auditório Municipal. A presença dos convidados brilhou em muito a noite dos formandos.

Núcleo da Comissão Paulista de Folclore é implantado em Socorro

No dia 20 de fevereiro aconteceu a primeira aula do Curso de Folclore promovido pela associação “Ora Viva São Gonçalo”, de Joanópolis, em parceria com a Comissão Paulista de Folclore e a Abaçai Cultura e Arte.

Ministrada pelo professor e doutor Toninho Macedo, presidente da Comissão Paulista de Folclore e diretor artístico da Abaçai, a primeira aula abordou o significado de cultura e, em especial, o tema cultura tradicional.

Participaram da aula do Prof. Macedo, que também é líder do Revelando São Paulo, pesquisadores, folcloristas, membros de diversas comissões paulistas de folclore e dirigentes de departamentos municipais de cultura dos estados de São Paulo e Minas Gerais.

O curso estimulou a criação de um núcleo objetivando pesquisa e atenção às questões da cultura tradicional paulista que recebeu o nome “Mananciais da Mantiqueira”,

com a participação dos municípios de Socorro, Lindóia, Águas de Lindóia, Serra Negra, Itapira, Monte Alegre do Sul, Pinhalzinho, Pedra Bela, Pedreira, Jaguariúna, Amparo, Monte Sião, Munhoz e Bueno Brandão. A criação do “Mananciais” elevou para 19 o número de núcleos que compõem a Comissão Paulista de Folclore.

Um delicioso almoço regado a feijão tropeiro e galinhada agraciou a tarde da comissão socorrense que ficou representada pelo

departamento de cultura, na pessoa de Franks Prado e sua assessora Bruna de Oliveira, pelo vereador André Bolzola, pelos componentes do grupo musical Banda Namoradeira, Fábio e Mara Rúbia e o pesquisador cultural Valdir Ferrari.

No período da tarde, houve a apresentação da pesquisa que resultou no lançamento do livro e do DVD que conta a história de São Gonçalo de autoria de Lillian Vogel e Valter Cassalho. No encerramento do curso ainda houve a apresentação

do Grupo do Divino, de Joanópolis, e mais cantoria e violas.

O curso de folclores está previsto para acontecer todo terceiro sábado de cada mês naquela cidade. Maiores informações para participação no curso e no “Mananciais da Mantiqueira”, procurar a secretaria da Divisão Municipal de Cultura de Socorro, na rua XV de Novembro, 210 ou pelos fones (19) 3895-4829 e 9632-4437.